

PARECER DE VIABILIDADE TÉCNICA E SOCIOECONÔMICA

INFORMAÇÕES GERAIS Protocolo EIV 2023/19/33

EMPREENDIMENTO

Trata-se de empreendimento habitacional de Interesse Social – EHIS-COHAB a ser edificado na: Rua Danilo Glauco Pereira Villagelin, 121


Nomeado de Condomínio Residencial HM Campos Elíseos, designado previamente de **Área 725**.
O projeto prevê **304 unidades habitacionais** e uma área construída de **19.978,97 m²**

Considerando as informações obtidas no Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança (EIV/RIV) e, em consonância com o Relatório de Impacto de Tráfego (RIT) os valores tiveram as seguintes destinações:

- **EMDEC:** Conforme tratativa no SEI - **COHAB.2023.00001774-34**
Implantação/Manutenção da sinalização viária horizontal e vertical e implantar modernizações semaforicas.
Valor total: 162.913,1977 UFICs
- **SAÚDE:** Conforme tratativa no SEI - **COHAB.2023.00002321-25**.
Provimento de recursos materiais para a reestruturação da unidade CS Pedro Agápio de Aquino Netto.
Valor total: 54.683,8381 UFICs.
- **SEHAB:** Conforme tratativa no SEI - **COHAB.2023.00002322-14**.
Fornecimento de materiais de construção civil que serão utilizados nas obras de infraestrutura (microdrenagem e pavimentação) do Núcleo Residencial Palmares - Fase 1.
Valor total: 66.959,8018 UFICs
- **EDUCAÇÃO:** Conforme tratativa no SEI - **COHAB.2023.00002317-49**.
Considerando as novas diretrizes definidas pela Administração Municipal quanto à não execução de obras da Educação através de contrapartidas de TAC's, não há interesse por parte da SME em adquirir as benfeitorias do presente protocolo.

Considerações Finais

Conforme manifestação acima da equipe técnica da COHAB/SEHAB deliberou pelo parecer favorável quanto à viabilidade do empreendimento, sob condição da apresentação do TERMO DE ACORDO E COMPROMISSO para a emissão do Alvará de Execução, que deverá ser cumprido na íntegra para que seja emitido o Certificado de Conclusão de Obra do Empreendimento, em conformidade com a Lei Complementar 312/2021.


Arly de Lara Romeo
Secretário Municipal de Habitação
Presidente COHAB-Campinas

F